Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 84 - Ano 16

A previdência complementar do servidor pág. 03

Plano de Carreiras - duas ajudas valiosas pág. 04

GEAP: uma mudança urgente pág. 05

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Parabéns INSS

os seus 21 anos, está vencendo seus desafios, chegando mais perto de seus segurados, 25 milhões de aposentados e pensionistas e 45,0 milhões de contribuintes. São visíveis e sentidas as melhorias:

- Na reforma das instalações, que deu cara nova ao INSS;
- Na aquisição de equipamentos, tornando viável a implantação de novos sistemas de controle;
- Na saída do INSS definitivamente das páginas policiais;
- No agendamento eletrônico, que acabou com as filas nas agências;
- No atendimento itinerante através do Prevmóvel e do Prevbarco, nos mais distantes pontos de difícil acesso do país;
- No atendimento com hora marcada, que dá dignidade ao cidadão;
- Na carta de aviso de tempo para se aposentar;
- No extrato previdenciário de vínculos e contribuições, disponíveis no INSS, na Caixa Econômica e no Banco do Brasil;
- No reconhecimento de direitos através do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, que acabou com a papelada;
- Na expansão da rede de atendimento. Serão 720 novas agências em municípios com mais de 20 mil habitantes. Muitas já foram entregues. Muitas estão em obra.

O INSS está ampliando a proteção social, com inclusão previdenciária.

Esta não é apenas uma missão do Estado e do Governo.

É fruto do trabalho de mais 40 mil servidores ativos, que seguem a trilha aberta por outros 40 mil servidores aposentados e pensionistas.

Servidores que fazem a diferença.

A ANASPS tem tudo a ver com isso, tanto tem, que se associou ao INSS, na programação Corrida da Maioridade e Caminhada da Melhor Idade que marcará as comemorações em Brasília, e em outros Estados.

Nesses 21 anos o INSS foi dirigido pelos Presidentes José Arnaldo Rossi, César Eugênio Gasparin, Luis Carlos de Almeida Capella, Crésio de Matos Rolim, Francisco Fernando Fontana, Judith Izabel Izé Vaz, Taiti Inenami, Carlos Gomes Bezerra, Samir de Castro Hatem, Marco Antonio de Oliveira, Valdir Moysés Simão e a partir de 14/01/2011 pelo Presidente Mauro Luciano Hauschild a quem

Presidente do INSS Mauro Luciano Hauschild

Prevbarco

Prevmóvel

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP — PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% — PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% — Em fase de pagamento
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Pagamento dos 3,17% do MPS — Em fase de cálculo
- Pagamento da 4ª ação dos 28,86% — Em fase de cálculo
- Contagem de tempo especial para aposentadoria MI 959 — Expedida ON-53 p/ cumprimento do Decreto

Atenção Aposentados e Pensionistas:

Cuidado com os golpes aplicados por telefone, cartas e outros meios. Não deposite nada para receber ações judiciais. Possivelmente é golpe ! Em caso de dúvida, ligue para ANASPS (61) 3321-5651

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

Inflação alta: o medo voltou

s índices que medem a inflação, especialmente o IPCA, têm revelado aumentos acima inclusive do teto da meta fixada pelo Banco Central, o que trás uma grande preocupação para a população do país, com medo de que se repitam os números avassaladores dos anos 1980 e 1990 (parte) do século vinte.

Quem viveu essa época tem medo, pois a inflação alta corroi salários, notadamente os mais baixos, tornando aflitiva a situação dos trabalhadores e dos servidores. Atualmente, o Brasil dispõe de bons controles da inflação, exercidos em parte pelo Banco Central, mas teme-se que os indicadores, uma vez desgarrados do teto da meta (6,5% ao ano), possam ficar incontroláveis e o país volte a conviver com esse indesejado "dragão", que tantos males provocou em diversos períodos da história brasileira.

Países como a Argentina e a Venezuela, na América do Sul, por exemplo, já experimentam uma alta da inflação e estão tendo dificuldades em controlá-la, conforme noticia a imprensa nacional. Contrariamente, Chile e Peru, nossos vizinhos, mantêm bem controlados seus respectivos índices de inflação, ao mesmo tempo que apresentam elevadas taxas de desenvolvimento econômico. Estes dois países são um bom exemplo para o Brasil.

> "A presidenta Dilma, em vários pronunciamentos, vem procurando tranqüilizar a população brasileira, mas alguns índices - IGP-M, por exemplo, que corrige o valor dos aluguéis - teimam em se desgarrar do esperado, causando preocupação."

A presidenta Dilma, em vários pronunciamentos, vem procurando tranqüilizar a população brasileira, mas alguns índices — IGP-M, por exemplo, que corrige o valor dos aluguéis — teimam em se desgarrar do esperado, causando preocupação. O Banco Central divulga que a taxa de inflação somente voltará ao centro da meta (4,5%) no último trimestre de 2012. Até lá, é esperar, intranqüilos.

Embora a ANASPS já esteja em campo, lutando pelo reajuste anual dos vencimentos, o governo mantem um mutismo total sobre o assunto e, por outro lado, entidades que tradicionalmente empreendiam grandes campanhas por reajuste salarial, encontram-se, surpreendentemente, caladas. Estranha-se, pois, após um período de taxas baixas de inflação, houve um aumento pouco esperado e se faz necessária uma reposição salarial, sob pena de prejudicar grandemente os servidores públicos federais. No caso dos servidores do INSS, a GDASS terá seu último reajuste em julho próximo e, depois, nada mais, caso não ocorra o reajuste salarial de 2011 ■

INSS expande seu quadro

Lei n.º 12.406, de 18 de maio de 2011, criou diversos cargos em comissão e funções de confiança no Instituto Nacional do Seguro Social e 500 cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário, necessários à expansão em curso na autarquia.

A pedido da Presidência do INSS, a ANASPS se mobilizou, no Senado Federal, objetivando a aprovação da matéria, que estava sendo questionada pela oposição naquela Casa. Tudo foi resolvido a contento, resultando na sanção pela Presidenta Dilma da citada lei.

A ANASPS está sempre irmanada com a Previdência Social em tudo aquilo que favorece o trabalhador, o beneficiário e o servidor ■

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd. 01 Bloco K nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **85.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

INSS em boas mãos

Em toda mudança de governo fica a preocupação de quem vai ser o novo presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, que tem sobre seus ombros umas das mais pesadas tarefas da Administração Pública Federal: a concessão, controle, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários que, hoje, alcança 28 milhões de segurados em todo o Brasil.

Além disso, o INSS é o maior programa social brasileiro e aquele responsável pela mais extensa e melhor distribuição de renda entre pessoas e regiões, para as quais dirige, mensalmente, recursos financeiros da ordem de R$ 20 bilhões.

Para felicidade de todos, o novo presidente do INSS é o Doutor Mauro Luciano Hauschild, Procurador Federal e que conhece plenamente a Casa, tendo sido previdenciário durante bom tempo de sua brilhante vida funcional. Competência pessoal e conhecimento de causa são duas fortes garantias de que o Doutor Mauro vai realizar uma brilhante gestão à frente do INSS, em proveito dos trabalhadores, dos segurados e dos próprios servidores. Além disso, sua juventude e dedicação à causa pública dão plena segurança de que o INSS vai viver dias memoráveis nos próximos tempos.

A ANASPS já conhecia e se relacionava bem com o Doutor Mauro quando na Procuradoria do INSS e, desde sua posse, tem mantido com ele um entendimento altamente proveitoso para ambas as partes. Felicidades, Doutor Mauro ■

GDASS: reajuste em julho

Gratificação de Desempenho de Atividades do Seguro Social terá reajuste em julho próximo, última etapa do acordo salarial feito em 2008 (governo Lula). A GDASS foi reajustada em novembro de 2010 e, oito meses depois, terá novo aumento.

A repercussão desse reajuste em relação à remuneração total do servidor não é satisfatória na maioria dos casos (níveis superior e intermediário, ativo e aposentado, jornada de 30 ou 40 horas), cabendo esclarecer que, dependendo da sua situação específica, o percentual do aumento fica inferior à taxa de inflação do período de novembro de 2010 a julho de 2011.

A ANASPS desde o início do ano vem se mobilizando no sentido de se conceder um reajuste real aos previdenciários, em que pese os graves cortes orçamentários executados pelo governo no presente exercício. O que não se pode é ficar no aguardo de uma benevolência do Ministério do Planejamento, pois, embora o bom relacionamento da ministra com a classe, até agora ela está inteiramente fechada para a concessão do reajuste anual.

Com relação aos aposentados e pensionistas, para os quais ainda não foi reconhecida a paridade constitucional com os ativos, no caso da GDASS, a ANASPS aguarda o trânsito em julgado da ação que promoveu em nome de seus associados e espera que isso seja resolvido definitivamente, no mais curto espaço de tempo possível.

Soma-se a tudo isso a imperiosa necessidade de reajuste real de salários, pelo qual a ANASPS vem se batendo intensamente, tornado ainda mais urgente diante da escalada de inflação

A previdência complementar do servidor

Está em exame na Câmara Federal o Projeto de Lei nº 1992/2007, que trata da instituição do regime de previdência complementar dos servidores públicos federais. A ANASPS vem acompanhando a tramitação da matéria, inclusive mediante a apresentação de sugestões que visem melhorar o projeto.

Em princípio, a previdência complementar somente alcançará os servidores nomeados após a publicação da Lei, e, por opção pessoal, os servidores em exercício. Portanto, quem já está aposentado — e aquele que pretende se aposentar pelo regime atual — não precisa se preocupar. Tudo será feito como agora.

Os novos servidores terão aposentadoria futura até o teto do INSS e aposentadoria complementar acima desse limite, até o máximo permitido constitucionalmente (valor do subsídio ao Ministro do Supremo Tribunal Federal).

A ANASPS apresentou duas sugestões, entregues à Deputada Gorete, que está à frente do exame do PL 1992/2007:

a) a regulação, controle e fiscalização do regime complementar do servidor ficará a cargo da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, autarquia especial vinculada ao Ministério da Previdência Social;

b) que o Fundo de Previdência Complementar dos Servidores seja único, integrado por servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

À medida que o PL avançar em sua tramitação, os associados serão prontamente informados ■

Plano de Carreiras – duas ajudas valiosas

Plano de Carreiras, Cargos e Salários, proposto pela ANASPS, realizado por uma equipe de especialistas internos e externos, mereceu bom apoio no âmbito da Previdência Social, nele reconhecendo qualidades de, a um só tempo, modernizar os serviços previdenciários e conferir aos servidores a dignidade funcional e salarial exigida para o exercício de sua nobre função.

Entretanto, nessa matéria, o aval do Ministério do Planejamento é fundamental, onde tramitam, igualmente, outras propostas oriundas de diversos ministérios. Portanto, é preciso engrossar a lista de nossos apoiadores, especialmente em qualidade, nos Poderes Executivo e Legislativo.

Recentemente, a ANASPS entregou ao Senador José Pimentel, ex-ministro da Previdência Social, e à Deputado Gorete, ambos do PT do Ceará, sua proposta de PCCS, pedindo a eles o apoio para a aprovação da matéria.

São duas grandes expressões nacionais, cuja contribuição vai ser muito valiosa nesse processo difícil e árduo, mas bastante possível de ser concretizado, diante dos apoios que a ANASPS vem recebendo.

A matéria está em fase de discussão em Comissão no MPS, focada especialmente em: adicional de qualificação; ascensão funcional do Técnico para Analista; equiparação salarial com os servidores das Agências Reguladoras ou remuneração por subsídio; concurso para nível superior; incorporação da GDASS ao vencimento básico; redução da jornada semanal de trabalho; fixação de atribuições e unificação dos cargos. Tudo está sendo feito no sentido de se alcançar os benefícios pretendidos, com toda justiça, pela classe ■

Redução aumenta déficit da Previdência

funcionamento da Previdência Social tem como base fundamental a contribuição previdenciária cobrada dos trabalhadores e empregadores e que é, constitucionalmente, em ***caráter exclusivo***, destinada ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, salário maternidade, auxílio-acidente etc, previstos no art. 201 da Constituição.

O governo, segundo o noticiário da imprensa, pretende reduzir de 20% para 14% a contribuição das empresas incidentes sobre a folha de pagamentos. Isso, provocaria um grande rombo nas contas da Previdência e. aí sim, poderia se falar em déficit previdenciário, tão a gosto dos adversários do regime geral público de previdência.

A ANASPS é contra essa medida. Ela propõe que no pagamento da COFINS, Contribuição Social incidente sobre o faturamento das empresas, seja deduzido da base de cálculo o valor da contribuição patronal previdenciária recolhida à Previdência. Portanto, as empresas que têm folha de pagamento maior pagariam menos a COFINS; contrariamente, aquelas com menor folha de pagamento pagariam mais COFINS, não se mexendo no valor da contribuição patronal ora destinado à Previdência Social.

Em outras palavras as empresas com mais empregados formalizados teriam o estímulo de pagamento menor do COFINS; as de maior faturamento e folha de pagamento menor, pagariam mais a COFINS. Isso estimularia o aumento de emprego formalizado, que é o desejo de todos ■

Contribuição previdenciária dos aposentados

ANASPS continua sua luta pela aprovação, na Câmara Federal, da Proposta de Emenda Constitucional n.º 555, de 2006, que propõe a extinção da contribuição previdenciária paga pelos servidores aposentados e pensionistas, instituída pela Emenda Constitucional n.º 41, de 2003.

A PEC 555/06 teve sua redação alterada pelo relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá, definindo que a extinção contributiva ocorreria a partir dos 61 anos de idade do titular da aposentadoria ou pensão, à razão de 20% a cada ano, extinguindo-se definitivamente a partir dos 65 anos.

Agora, é trabalhar pela inclusão da matéria na ordem do dia da Câmara Federal e, feito isso, ser aprovada, em dois turnos, por pelo menos 308 deputados. Vários requerimentos pedindo o exame da PEC já foram feitos, mas ainda não há previsão de inclusão na pauta.

A reação dos governos federal, estaduais e municipais é muito forte e a pressão sobre os parlamentares tem evitado que a Câmara Federal vote a matéria, que tramita há cinco anos. Mas, vale a pena a luta, pois a causa é muito justa.

Temos também que relevar o incansável trabalho feito pelo MOSAP (Movimento dos Aposentados e Pensionistas), tendo a frente seu presidente, Edison Guilherme Haubert.

Aliás, por oportuno, o MOSAP tem sido o gigante na luta pelos interesses dos aposentados e pensionistas, tanto no Executivo quanto no Legislativo e Judiciário ■

GEAP: uma mudança urgente

ANASPS, fruto das centenas de reclamações que recebe de seus associados a cada mês em relação aos serviços de saúde prestados pela GEAP, chegou à conclusão de que não basta apenas retransmiti-las à Fundação. Isso não tem gerado qualquer melhoria. Antes pelo contrário.

Uma análise da GEAP nos últimos anos:

a) perda expressiva de assistidos

b) redução dos prestadores de serviços em quantidade e qualidade

c) queda substancial no ranking das operadoras de planos de saúde em suas várias modalidades

d) em vários momentos da existência da GEAP, uma administração nitidamente amadora, dissociada da complexidade de gestão de um plano de saúde desse porte.

Entende a ANASPS que a solução está em se estabelecer uma gestão corporativa na GEAP, a par de outras mudanças nos órgãos colegiados da Fundação, objetivando uma melhoria qualitativa e quantitativa na administração de seus serviços.

Não se pode mais continuar na improvisação que tem vicejado na GEAP. Ela precisa saber competir,

e bem, num mercado altamente profissionalizado e concorrencial que hoje atende mais de 45 milhões de brasileiros.

Recentemente, o Conselho Deliberativo da GEAP empossou o novo diretor executivo, Carlos Célio, natural de Luziânia, formado em Educação Física, com pós graduação em finanças corporativas, gestão de negócios-varejo, MBA - altos executivo e banking. Célio já integrou o Conselho Executivo da empresa de autogestão em saúde, a Cassi, que tem um excelente nome no mercado. Em 2010, ele assumiu o cargo de Diretor Superintendente da Entidade Economus.

Com esse perfil, a ANASPS espera que o novo diretor executivo torne concreta a mudança urgente pleiteada pela Associação ■

ANASPS atende servidor

ANASPS já vem reclamando há tempos contra um procedimento discriminatório no caso dos servidores previdenciários. Trata-se do fato de que os servidores dos ministérios da Saúde e da Educação têm dois planos de saúde, a GEAP e um outro, enquanto os previdenciários somente eram atendidos na GEAP.

Preocupada com isso, a ANASPS foi em busca de outros planos, e dentre esses, optou pela Unimed que foi a que apresentou melhor proposta. No caso do Ministério da Saúde, os planos são GEAP e Capfesp e no Ministério da Educação são: GEAP e Unimed.

É importante que essa opção por dois planos diferentes seja estendida àqueles que trabalham no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social. A concorrência, especialmente nessa área, é muito importante

Nova Ação do pecúlio

ANASPS está patrocinando ações judiciais visando à percepção ***em vida*** do Pecúlio Facultativo administrado pela GEAP. As chances de êxito judicial são muito boas e os associados da ANASPS, uma vez vitoriosa a ação, passam a ter o ***direito*** de receber em vida o valor do pecúlio, no momento que lhe for mais conveniente. Os sócios e os que vierem se associar como funcionários dos: Ministério da Previdência Social / INSS / Ministério da Saúde / Ministério do Trabalho / Advocacia Geral da União / Receita Federal, terão direito a ingressar em ação a ser ajuizada.

A condição necessária é de que o peculista seja associado da ANASPS. Portanto, associe-se e, de imediato, passe a gozar dessa possibilidade, há muito reivindicada.

Dirija-se à ANASPS e se inscreva como associado. Com uma contribuição mensal de valor baixo, você passa a integrar uma grande associação, cujos serviços e benefícios prestados aos associados estão descritos no site www.anasps.org.br ■

ANASPS Jurídico

Constituído Grupo de Trabalho para disciplinar a devolução de valores ao erário (inclusive da VPNI-Complemento de Salário Mínimo):

sclarecemos que assim que tomamos ciência do teor do Ofício-Circular nº 2/2011/SRH/MP, de 19/04/2011, o qual faz referência à reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente a título de diferença de complemento de salário mínimo paga na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, encaminhamos consulta aos nossos advogados acerca da possibilidade de ajuizamento de ação coletiva com vistas a impedir que os descontos sejam efetuados. Recentemente, fomos contatados por alguns de nossos associados que foram notificados para devolverem ao erário os valores que teriam recebido indevidamente relativos à vantagem supracitada.

Além disso, encaminhamos ofício à presidência do INSS (OFÍCIO/ANASPS Nº 131/2011, de 01/06/2011) solicitando a aplicação do Parecer GQ - 161/98-AGU, o qual orienta quanto ao não cabimento de restituição na hipótese de pagamento indevido a servidor que o recebeu de boa fé e em virtude de errônea interpretação ou má aplicação da lei pela Administração. Informamos que solicitamos urgência na análise deste caso, considerando que já está em curso o prazo concedido aos associados para apresentar defesa.

Em resposta à nossa solicitação, manifestando interesse e preocupação com o assunto, os ilustres Presidente do INSS, Dr. Mauro Luciano Hauschild e o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, constituíram por meio da Portaria Conjunta nº 04, de 06/06/2011(DOU nº 28, de 07/06/2011), Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de apuração e cobrança administrativa para o ressarcimento de prejuízo causado ao erário. Desse modo, tudo leva a crer que durante o desenvolvimento desse trabalho (três meses a contar da efetiva instalação do grupo) a reposição de que trata o Ofício-Circular nº 2/2011/SRH/MP será suspensa. Daremos ampla divulgação dos resultados desse trabalho e, se persistir a determinação da cobrança, adotaremos as medidas

Estágio Atual das Ações

■ REAJUSTE DE 28,86% - 3ª AÇÃO

O processo-paradigma (RE 573.232/SC) a respeito da legitimidade das associações permanece no Supremo Tribunal Federal aguardando voto do ministro-relator Joaquim Barbosa. Somente após o julgamento desse recurso é que a 3ª ação terá prosseguimento.

■ REAJUSTE DE 28,86% - 4ª AÇÃO - (AO 1997.34.00.022863-8 20ª VARA-JF - BRASÍLIA)

Estamos aguardando a publicação da decisão que concedeu a prorrogação de prazo requerida pelo INSS (mais 30 dias) para juntada das fichas financeiras dos filiados. Assim que as recebermos, elaboraremos os cálculos dos beneficiários dessa ação, concomitantemente aos cálculos do INSS.

■ REAJUSTE DE 28,86%- 5ª AÇÃO

Em 06/04/2011, foi requerida, pelo INSS, prorrogação do prazo por mais 60 dias, para conclusão da depuração solicitada pelo juízo da 22ª Vara-JF/DF (apresentação da planilha atualizada com os nomes dos beneficiários que não receberam ainda, bem como dos valores discriminados a receber, para fins de expedição de requisição de pagamento – Precatórios e RPVs).

■ REAJUSTE DE 28,86%- 6ª AÇÃO (AO 1999.34.00.034076-7, 20ª VARA – JF – BRASÍLIA)

Continuamos recebendo as procurações para apresentação em juízo, a fim de que se dê início à execução (cálculos/pagamento). Solicitamos a prorrogação do prazo inicialmente concedido para entrega das procurações (90 dias), tendo em vista o reduzidíssimo quantitativo de procurações recebidas até o momento.

■ GDASS – 1ª AÇÃO (AO 2004.34.00.019454-5, 6ª Vara-JF/DF)

Esclarecemos que a decisão proferida nessa ação assegurou aos aposentados/pensionistas a paridade com os ativos somente até a regulamentação da GDASS. Desse modo, a decisão só beneficia os servidores que já eram aposentados por ocasião do pagamento da 1ª parcela individual da GDASS, em 05/2009. Por essa razão, ajuizaremos em breve outra ação objetivando garantir, para o período pós-regulamentação, o pagamento integral da parcela institucional da GDASS (80 pontos) aos aposentados e aos pensionistas com direito à paridade remuneratória. Assim, a nova ação objetivará a percepção integral da GDASS para o período posterior a maio de 2009, e contemplará também os servidores que se aposentaram após a referida data, bem como os atuais servidores ativos que vierem a se aposentar e tenham direito adquirido à paridade. A União apresentou embargos de declaração em relação à decisão que assegurou a paridade para aposentados e pensionistas até a regulamentação da GDASS. Os embargos foram rejeitados. A decisão foi publicada em 24/05/2011. Estamos aguardando que o INSS seja cientificado da decisão. Somente após tais procedimentos é que a decisão transitará em julgado, possibilitando o início da execução (e o ajuizamento da ação da GDASS pós-regulamentação). Continuamos recebendo as procurações.

■ AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MAJORAÇÃO/EQUIPARAÇÃO

Temos sido consultados a respeito da possibilidade de ajuizarmos ação objetivando a majoração do auxílio-alimentação, com base na enorme discrepância entre os valores pagos nas três esferas de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário - os dois últimos com auxílio-alimentação de valor gritantemente superior).

Soubemos que alguns colegas têm ajuizado ação nos Juizados Especiais com esse objetivo e que alguns obtiveram êxito em 1ª instância, razão pela qual temos sido questionados sobre o ajuizamento de ação coletiva para todos os associados desta entidade.

Cumpre-nos esclarecer que não temos ação requerendo o referido aumento, tendo em vista que após exaustiva

pesquisa jurisprudencial constatamos que os tribunais superiores não têm acolhido os pedidos de equiparação. Nesse sentido, vejam trechos de recente decisão (28/04/2011) do Superior Tribunal de Justiça. Desse modo, ainda que se obtenha decisão favorável em 1ª instância, o processo fatalmente chegará às instâncias superiores (STJ/STF), onde esbarrará nas decisões que têm negado os pedidos.

Ressaltamos que continuamos atuando política e administrativamente para que seja concedido um reajuste digno ao valor do auxílio-alimentação pago aos servidores da Previdência e da Seguridade Social.

"RECURSO ESPECIAL Nº 1.243.208 - SC (2011/0052601-6) - Data da Publicação 28/04/2011

RECORRENTE: SINTRAFESC SINDICATO DOS TRABRALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RECORRIDO: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

DECISÃO

Trata-se de Recurso Especial (art. 105, III, "a", da CF) interposto contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cuja ementa é a seguinte:

SERVIDORES. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. MAJORAÇÃO. EQUIPARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. O pedido de equiparação entre os valores recebidos a título de auxílio alimentação entre os servidores do Poder Executivo e Judiciário encontra óbice na Súmula 339 do STF, pois implica invasão da função legislativa. Observância do princípio da separação de poderes. Precedentes do STJ e deste Regional (fl. 127, e-STJ). (....)

Trata-se de apelação objetivando majoração no valor pago a título de auxílio-alimentação aos servidores do Sindicato autor.

Acerca da matéria, realizo que não cabe ao Poder Judiciário tratar de matéria de competência do Poder Executivo, sob pena de mácula ao princípio da separação de poderes previsto no art. 2º da Constituição Federal.

Da mesma forma, não há ofensa ao princípio da isonomia em face dos servidores da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho receberem valores superiores sob a mesma rubrica, porquanto incidente a Súmula 339 do Supremo Tribunal Federal na espécie, verbis:

NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO, QUE NÃO TEM FUNÇÃO LEGISLATIVA, AUMENTAR VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA.

(...) AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDORES. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. MAJORAÇÃO. EQUIPARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

1. O pedido de equiparação entre os valores recebidos a título de auxílio alimentação entre os servidores do Poder Executivo e Judiciário, esbarra no óbice da Súmula n. 339/STF, pois implica invasão da função legislativa, porquanto provoca verdadeiro aumento de vencimentos.

1.1. A competência para a fixação e majoração das parcelas pagas a título de auxílio-alimentação é do Poder Executivo, consoante o "caput" do art. 22 da Lei nº 8.460/92. Não cabe, portanto, ao Judiciário, por meio de decisão judicial, modificar os parâmetros fixados pela Administração para a determinação do valor a ser pago. Precedentes do STJ e desta Casa.

Diante do exposto, nos termos do art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Recurso Especial.

Publique-se. Intimem-se. Brasília (DF), 05 de abril de 2011. MINISTRO HERMAN BENJAMIN. Relator."

■ FGTS – 2ª AÇÃO (2004.34.00.042692-3)

Estamos aguardando a decisão do juiz acerca do pagamento (determinação à Caixa Econômica Federal de liberação dos valores, procedimentos para levantamento, etc.) O processo está concluso para despacho desde 19/05/2011.

■ ÚLTIMA AÇÃO AJUIZADA:

GDASS – ajuizamos, em 15/04/2011, ação com vistas a garantir o pagamento integral da parcela individual da GDASS aos servidores em licença que não foram avaliados por motivo de afastamento previsto em lei. Assim que a decisão for proferida, divulgaremos ■

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988
renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

■ **AMAZONAS** - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anasps.amazonas@gmail.com

■ **BAHIA** - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br

■ **CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - José Carlos Welff
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604 Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Fax: (27) 3345-6668 / Tel.: (27) 3345-6525
anasps@99one.com.br

■ **GOIÁS** - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527 anasps.go@terra.com.br

■ **MARANHÃO** - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anaspsma@bol.com.br

■ **MINAS GERAIS** - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@anasps.org.br

■ **MATO GROSSO DO SUL** - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 Centro Campo Grande - MS 79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375 anasps-ms@anasps.org.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6º andar sala 603 Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986 anaspsmt@terra.com.br skype: anaspsmt

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693
anaspspa@veloxmail.com.br

■ **PARAÍBA** - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406 Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br

■ **PARANÁ** - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9º andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR 80010-010 Telefax: (41) 3039-1062
anaspspr@hotmail.com

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE 50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com

PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110 Telefax: (86) 3221-4058
anasps@veloxmail.com.br

■ **RIO DE JANEIRO** - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN 59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br

■ **RIO GRANDE DO SUL** - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net

RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º andar Centro Porto Velho - RO 76801-028
Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br

RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR 69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1611
lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813 anasps-sc@anasps.org.br

SERGIPE - Antonio Roberto de Melo
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE 49010-380 Tel: (79) 3214-0110
Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

■ **TOCANTINS** - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720
anaspsto@brturbo.com.br

■ **DISTRITO FEDERAL** - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004 Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807 anasps@anasps.org.br

■ **Sede própria** ■ **Em fase de reforma e adaptação**

Finalmente o fator previdenciário vai acabar

Paulo César Régis de Souza (*)

esde 2003 que venho escrevendo contra o fator previdenciário. Talvez, eu, o senador Paulo Paim e o deputado Arnaldo Faria de Sá sejamos os únicos que hasteamos a bandeira contra o fator e temos feito cerrada campanha contrária, com dados – jamais contestados – determinação e coerência. Em 2008, cheguei a escrever três artigos, publicados na mídia brasileira: : Porque o fator previdenciário deve acabar, O que se esconde por trás do fator previdenciário e Mentiras para manter o fator previdenciário.

O governo insiste em mantê-lo. Paciência.

Implantado por um governo descompromissado com a Previdência Social pública e que abriu a Previdência ao capital especulativo, com o ingresso maciço de bancos e seguradoras na venda de planos de previdência que , repito, são títulos de investimento no mercado da especulação financeira e da volatilidade. De previdência tem só o nome. Para que isso fosse possível, tal governo tentou desmanchar o INSS. Desarticulou sua gestão, tornou obsoleto seus sistemas, desestimulou seus servidores, favoreceu a corrupção e os desmandos e plantou a mentira de que para reduzir o déficit, por ele criado, não fiscalizando, não cobrando, não arrecadando e não recuperando créditos (fez até o 1º° Refis) teria que aprovar o fator previdenciário. Com um Congresso dócil aceitou a proposta do FMI do fator.

O governo dos trabalhadores manteve o fator previdenciário sem considerar as motivações contrárias. Só as favoráveis que eram e são mentirosas, pois a pretexto de reduzir o déficit, o fator objetivava única e exclusivamente a punir o segurado contribuinte da previdência social, mandando-o trabalhar mais e achatando progressivamente o teto do salário de beneficio. De forma fraudulenta, portanto, o ex-Presidente Lula barrou por todos os caminhos a derrubada do fator, articulada pelo senador Paim, no Senado, e pelo deputado Arnaldo, na Câmara. Para manter a postura olímpica contra os segurados do INSS manteve a excrescência de seu antecessor cooptando os senhores senadores e deputados de sua base aliada.

O DatANASPS, que é o centro de dados da ANASPS, me fornece uma massa de dados para mostrar a inépcia do fator.

O 1º deles: o déficit da Previdência, considerando o resultado da arrecadação liquida , da folha de salário das empresas e trabalhadores, menos o pagamento de benefícios do INSS, se foi de R$ 37,8 bilhões, no 2º reinado de FHC (1999/2002) atingiu R$ 304,4 bilhões nos oitos anos da era Lula. (2003/2010). O resultado foi nulo, pífio.

O 2º: o valor do teto do salário de beneficio do INSS caiu de 9,23 salários mínimos em 2000 para 6,73, em 2010. O sonho dos dez salários acabou, graças ao fator. A Previdência Social pública deixou de ser esperança, atrativa, segura, e se transformou em estorvo!

> "o ex-Presidente Lula barrou por todos os caminhos a derrubada do fator, articulada pelo senador Paim, no Senado, e pelo deputado Arnaldo, na Câmara."

O 3º o valor médio do benefício, na concessão, caiu de 2,3 salários mínimos em 2000 para 1,5 , em 2010, e na manutenção, no mesmo período, também caiu de 2,1 salários mínimos para 1,3. Convenhamos, empobreceram os aposentados e pensionistas do país, graças ao fator.

O 4º° - talvez o mais grave - em 2004, 14,9 milhões (64,5%) dos benefícios do Regime Geral de 'Previdência Social-RGPS e assistenciais recebiam 1 salário mínimo; em 2010, chegamos a 19,3 milhões (68,6%), graças ao fator. Nesta batida, caminhamos para a previdência chinesa de R$ 1,99!. A cada aumento do salário mínimo, os benefícios acima do mínimo, com aumento diferenciado e inferior, acabam descendo para a faixa do mínimo. Foram quase 5 milhões de brasileiros que ficaram mais pobres e que sonharam em ter benefícios que suprissem suas necessidades de sobrevivência com dignidade.

Não custa lembrar que uma das clausulas pétreas da Previdência é fazer com que o segurado contribuinte tenha uma aposentadoria que seja 70% do que recebe na ativa. Não é empobrecer o cidadão. Não é obriga-lo a entrar com ação judicial para manter o valor de face de seu benefício. Não é ludibriá-lo.

Se de um lado, o governo Lula manteve os benefícios previdenciários em dia, com recursos da Seguridade Social, conceito inserido na Constituição de 1988 com este propósito, e fez chacota contra os pregoeiros do déficit e de sua ridícula relação com o PIB, de outro lado, manteve o fator previdenciário a ferro e fogo, ameaçando punir os que votassem pelo seu fim. Sua tropa de choque chegou a colocar números falsos, hipotéticos e apocalípticos de que a Previdência Social pública se derreteria e não poderia pagar a conta do fim do fator .

Mas teria e muito, até para pagar o passivo previdenciário, se ao invés do choque de desordem e de desmanche na Receita Previdenciária, transferida à Receita Federal por interesses subalternos e corporativistas, tivesse havido um choque de ordem para passar a limpo o financiamento da Previdência, combater a sonegação monstruosa, fiscalizar, cobrar, arrecadar, recuperar créditos, acabar com as renuncias, com os refis da vida com os benefícios sem custeio.

Nem precisaria trocar o fim do fator previdenciário pela adoção da idade mínima para os segurados do INSS.

Aplaudo neste momento o ministro

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.